

**PORTARIA MAST Nº 047 / 2013 de 19.12.2013**

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 627 de 28 de junho de 2013, e pelo Regimento Interno do MAST, aprovado pela Portaria MCT nº 640, de 27/09/2007, resolve:

**Art. 1º** – Designar a servidora Lúcia Alves da Silva Lino, matrícula SIAPE nº 673526, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com a Collecta Rio Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.716.844.0001-94 referente ao Projeto de Digitalização de Acervos Arquivísticos do MAST.

**Art. 2º** – A servidora designada irá representar o Museu de Astronomia e Ciências Afins nos assuntos pertinentes a Instituição durante todo o processo de execução do contrato;

**Art. 3º** – Disposições Gerais:


A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Solicitar ao contratado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- Fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;
- Determinar o que for necessário à regularização de faltas vencidas;
- Autorizar o pagamento através de atesto em nota-fiscal e ou recibo;
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pelo contratado, de qualquer exigência contratual ou sua interposição.

**Art. 4º** – Do Prazo:

O mandato de fiscal de contrato terá a vigência do mesmo prazo de duração do serviço, contado a partir da data de assinatura desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora